



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 162, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Institui Equipe de fiscalização de contrato para prestação de serviço de atualização e suporte técnico autorizado, solução antivírus, conforme IN 04/2010 – SLTI/MPOG.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando a IN 04/2010 – SLTI/MPOG, que trata de contratações de TI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Equipe de Fiscalização do Contrato 013/2015** celebrado entre o Confea e a empresa DFTI Comércio e Serviços de Informática LTDA – ME, conforme processo CF 2707/2014.

Art. 2º A equipe do Confea supramencionada será composta pelos seguintes membros:

I – MARCELO DE OLIVEIRA COELHO SANTOS (matrícula 305) – GTI – Gestor do Contrato;

II – VINÍCIUS DE ASSIS LIMA (matrícula 745) – GTI – Fiscal Técnico;

III – FERNANDO HENRIQUES (matrícula 624) – GTI – Requisitante do Contrato;

IV – IANA MACIEL TÔRRES DE VASCONCELOS – GTI – Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

